



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

ATA Nº. 8

Aos dezasseis dias do mês de dezembro de dois mil e catorze, reuniu a Assembleia Municipal de Arraiolos, pelas vinte horas e trinta minutos, em sessão ordinária, na sala de reuniões do edifício Arraiolos - Multiusos.

Estiveram presentes:

- Jerónimo José Correia dos Loios - Presidente
- Isaura da Conceição Serra Barreiros – 1ª. Secretária
- Maria José Dias Polha – 2ª. Secretária

E os membros:

António Manuel Quaresma Coelho; Mário Pedro Godinho Barreiros; Paulo César Margarido Cristo; Catarina Cartaxo Correia dos Loios; António Paulo Ramalho Campos; Luís Fernando Godinho Miguel; Caetano António Fanico Alfaiate; Maria Manuel Pimpão Gabriel; Francisco Marcos Toquito Coelho Barbeiro; António Francisco Correia Traguedo; Carla Sofia Rosalino Couvinha; Rui Jorge Varela Falcão e Sandra Maria Marques Serra Alpiarça.

Faltaram, justificadamente, as sr^{as}: Paula Alexandra Bexiga Pastaneira e Maria Eduarda Mota Arnaud.

Faltaram sem apresentação de justificação: José Dimas Geraldo Rosado e Júlio Palmiro Vitória.

A sr^a. Maria Eduarda Mota Arnaud *foi substituída pelo sr.* Tomás Inácio de Paiva Calhau, nos termos dos artigos 78º. e 79º. da Lei 169/99 de 18 de setembro, com alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002.

Do órgão executivo estavam presentes, a sr^a. Presidente e os vereadores Joaquim Páscoa; Jorge Macau; Palmira Chaveiro e Manuel Leitão.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Discussão e votação da ata:

Presidente da Assembleia: Colocou o projeto da ata da sessão ordinária de 29 de setembro do corrente ano à discussão, o qual havia sido remetido, antecipadamente, a todos os membros.



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

Não havendo mais pedidos de intervenção, o sr. Presidente da Mesa colocou o projeto à votação verificando-se que foi aprovado, por maioria, com dezasseis votos favoráveis e uma abstenção assumida pelo sr. Tomás Calhau.

Correspondência:

Para conhecimento, foi distribuído, a todos os presentes, um resumo da correspondência recebida desde os finais de setembro até à presente data.

Conforme a ordem de inscrição, usaram da palavra os seguintes membros:

- Sr.^a Maria Manuel que perguntou qual o sentido da intervenção que efetuaram nalgumas árvores em Arraiolos, uma vez que empregaram uma poda muito drástica, deixando as árvores desfiguradas mais parecendo postes.
- Sr. Quaresma Coelho congratulou-se com o arranjo do caminho das hortas, que finalmente foi realizado, levantando, no entanto, alguns reparos, nomeadamente na zona do ribeiro, cuja travessia merecia um outro tipo de intervenção de forma a não prejudicar o asfaltamento, quando ocorrerem grandes chuvadas, e do asfaltamento ter em toda a extensão dos caminhos a mesma largura quando se verifica que em determinadas zonas a faixa ser mais larga. Questionou, novamente, quando se prevê o arranjo da Rua Gil Neto, em Arraiolos, face ao estado deplorável que se encontra e qual o ponto da situação do corte da ecopista que se vem arrastando há cerca de 3 anos.

Usando da palavra, o sr. Presidente da Assembleia referiu que iria passar a palavra à sr.^a Presidente da Câmara para responder às questões colocadas, seguindo-se de um segundo período para colocação de questões que entendessem.

A sr.^a Presidente da Câmara esclareceu que a poda foi realizada por técnicos da autarquia que já há largos anos vêm executando. Sobre o caminho das hortas informou que foi uma obra candidata ao QREN, cuja realização teria que ser efetuada até ao final de 2014, e que se veio a concretizar dentro do prazo, no entanto, o arranjo da zona do ribeiro não foi integrada nesta candidatura uma vez que é mais complexa e teria que ter uma intervenção diferente, quanto à faixa asfaltada e segundo os técnicos o caminho não tem base para ser alargado e a opção foi manter a mesma extensão por questões de durabilidade, em caso contrário, iria deteriorar-se rapidamente. Quanto à Rua Gil Neto e restantes arruamentos do Bairro da Barreta serão executados logo que haja condições orçamentais para tal. Por fim, esclareceu que a situação da ecopista já está ultrapassada com o proprietário e logo que haja disponibilidade financeira avançará a sua realização.

Solicitando a palavra, o sr. Quaresma Coelho perguntou se ainda se mantinha o corte, ao que a sr.^a Presidente confirmou que ainda se mantém.

O sr. Presidente da Mesa abriu o segundo período tempo para intervenções, tendo solicitado a palavra a 1.^a Secretária propondo a aprovação dos seguintes votos de congratulação:



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

- Voto de Congratulação ao Cante Alentejano, pelo seu reconhecimento pela UNESCO como Património Cultural e Imaterial da Humanidade

Esta distinção, é um enorme contributo para a salvaguarda, valorização e dinamização desta expressão artística que simboliza a região do Alentejo e o povo Alentejano, consolidando a sua identidade e continuidade, contribuindo para o desenvolvimento económico e turístico, não só a nível da região mas também do País.

É claramente um forte estímulo, para a candidatura da elevação também do Tapete de Arraiolos a património imaterial da humanidade, cujos primeiros passos já foram iniciados pela Câmara Municipal conjuntamente com a Entidade Regional de Turismo.

A Assembleia Municipal de Arraiolos felicita assim, a comissão promotora da candidatura, todos os grupos corais bem como todos os alentejanos, por este reconhecimento universal.

- Voto de Congratulação pelos prémios de reconhecimento que o CITA – Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos recebeu durante o ano de 2014

Considerando o Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos, projeto estruturante na preservação do nosso património mais representativo, queremos felicitar a Câmara de Arraiolos, por mais um prémio de reconhecimento que o CITA recebeu no passado dia 31 de outubro, na categoria de Mais Património, dos Prémios Mais Alentejo 2014, à semelhança das anteriores distinções, como foram a de prémio de melhor projeto público, dos Prémios "Turismo do Alentejo" da ERT e do Prémio Reabilitação na Construção da Revista Construir, na categoria de Investimento Público ou Reabilitação Urbana. Estas distinções públicas são um motivo de orgulho e de reconhecimento ao empenho que o município tem demonstrado na preservação do tapete de Arraiolos.

Verificando-se a inexistência de qualquer pedido de intervenção, o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação a documentação, separadamente, tendo sido ambos aprovados, por unanimidade, devendo se proceder à sua divulgação.

Período da Ordem do Dia

A Assembleia foi convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Apreciação da atividade municipal;**
- 2. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015;**



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

- 3. Normas de execução do orçamento de 2015;**
- 4. Participação Variável no IRS;**
- 5. Derrama;**
- 6. Pessoal:**
 - a) Mapa de Pessoal/2015;**
 - b) Procedimento concursal para provimento de 2 assistentes Operacionais;**
- 7. Alteração à Tabela de Taxas;**
- 8. Alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público.**

1. APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL:

Apresentada informação emitida pela sr.^a Presidente da Câmara Municipal relativamente à atividade que decorreu entre a última reunião e a presente, no cumprimento da alínea c), do ponto 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/99, de 12 de setembro, a qual foi enviada a todos membros antecipadamente.

De acordo com a ordem de inscrições, solicitaram esclarecimentos:

- Sr.^a Maria Manuel que reportando-se ao referido na página 5 da dita informação solicitou saber do que se trata a aquisição de serviços de desmaterialização de processos à empresa Smartvision.

- Sr. António Tragedo salientou que perante os valores dos saldos referidos na página 4 concluiu que o município está bem financeiramente e com disponibilidades, não se compreendendo porque a Câmara Municipal não faz alguns investimentos nas freguesias, nomeadamente, ao arranjo de estradas. Referindo-se ao resumo de execução de receita e despesa (Anexo) solicitou esclarecimentos sobre os valores referidos, nomeadamente, a quebra de receita na venda de bens e serviços correntes, a reduzida percentagem executada na receita de capital relativa à venda de bens e a redução da despesa de capital no tocante à aquisição de bens de capital.

A sr.^a Presidente da Câmara informou que a aquisição à Smartvision faz parte de um projeto que está a decorrer em parceria com a CIMAC e consiste na formação necessária para se deixar de utilizar o papel em muitos procedimentos realizados na Câmara, passando a serem efetuados numa plataforma o que permitirá uma simplificação de todo o processo. Relativamente às questões levantadas pelo sr. Tragedo esclareceu que o saldo atualmente já não é o referido dado ter sido efetuado o pagamento do arranjo de algumas estradas,



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

quanto às diferenças referidas salientou que na parte das receitas foi feita uma previsão que no decorrer do ano não se veio a concretizar, quanto à despesa de capital o valor irá sofrer alterações até ao final do ano, dado tratar-se da Rede Viária I e II.

Não havendo mais intervenções foi encerrado o assunto.

2. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2015:

Presente a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2015, cuja documentação foi organizada e estruturada conforme estipula a legislação vigente.

Usando da palavra a sr^a. Presidente da Câmara teceu alguns considerandos à alteração da nova legislação que impõe aos municípios a aprovação dos seus orçamentos até 31 de outubro, e envio ao órgão deliberativo até à mesma data, não se vendo qual a mais valia. Sobre o orçamento referiu haver uma redução relativamente ao ano anterior, que reflete a situação económica e financeira que país atravessa, obrigando à redução da despesa, com o conseqüente condicionamento de novos projetos que contribuam para melhoria da qualidade de vida dos munícipes. Alegou ainda que o pouco investimento previsto se deve a constrangimentos específicos, nomeadamente, desconhecimento do novo quadro Comunitário e alterações legislativas (sendo exemplo o não cumprimento da nova Lei das Finanças Locais por parte do Governo e a criação do FAM – Fundo de Apoio Municipal – que vem retirar verbas a todos os municípios, inclusivamente ao nosso que sempre tem cumprido. Chamou ainda a atenção para as limitações impostas no Orçamento de Estado para 2015 que nos irá restringir no aumento da despesa com pessoal e aquisições de serviços a pessoas singulares. Finalizando, referiu que os principais objetivos da Câmara serão a dinamização económica através da promoção do concelho, o apoio social, a educação entre outros.

Sobre a documentação, pronunciaram-se:

- Sr. António Tragedo considerou o orçamento uma cópia do ano anterior, comparando os valores da sua freguesia são precisamente iguais, no entanto, chamou a atenção para o estado deplorável dos arruamentos da Igrejinha, do acesso ao Bairro da Boa Estrela e o local onde foi colocado o Monumento dos Combatentes que ficou de ser arranjado e até agora nada foi feito. Questionou se está contemplada a construção de polidesportivo na Igrejinha, uma vez que no ano anterior não estava. No tocante ao desenvolvimento do turismo referiu que foi melhorado o acesso à Barragem do Divor, no entanto, a zona encontra-se suja, sem quaisquer sanitários, necessitando de intervenção que dinamize a zona.

Não havendo mais intervenções, a sr^a. Presidente da Câmara referiu que gostava de fazer muito mais em todas as freguesias, mas a realidade é que as despesas não podem ser superior às receitas e com os valores que estão



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

previstos não há margem para isso, todavia, sem conhecer o novo Quadro Comunitário não podem estar a prever grandes investimentos.

- Sr. Tragedo solicitou esclarecimento sobre o aumento de 2,5% nas rubricas aquisição de bens e serviços, transferências correntes e outras despesas correntes, ao que a sr.^a Presidente da Câmara respondeu tratar-se de uma previsão que poderá não se concretizar.
- Sr. Tomás Calhau considerou que a documentação está muito idêntica ao ano anterior elogiando o trabalho da Câmara que muito se tem empenhado para continuar a desenvolver o concelho sem haver endividamento. Referiu ainda que nunca damos valor ao que temos e quando troca impressões com pessoas de outras localidades só ouve elogios à nossa terra.

Pelo sr. Presidente da Assembleia foi colocado à votação a documentação, verificando-se que foi aprovada, por maioria.

- *GOP* - onze votos favoráveis e seis abstenções assumidas pelos membros do Partido Socialista, Srs. Quaresma Coelho; Paulo Cristo; Francisco Barbeiro e António Tragedo e sr^{as}. Maria Manuel e Carla Couvinha.
- *ORÇAMENTO* - onze votos favoráveis e seis abstenções assumidas pelos mesmos membros.

3. NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2015:

Presente o regulamento que estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2015.

A sr.^a Presidente da Câmara referiu que neste documento destacam-se duas decisões que anteriormente eram apreciados separadamente, nomeadamente, os pedidos de autorização para a contratação de empréstimos a curto prazo e os compromissos plurianuais.

Não havendo qualquer pedido de intervenção, passou-se à votação da proposta, sendo aprovada, por maioria, com onze votos favoráveis e seis abstenções, pelos membros do Partido Socialista, Srs. Quaresma Coelho; Paulo Cristo; Francisco Barbeiro e António Tragedo e sr^{as}. Maria Manuel e Carla Couvinha.



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

4. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS:

Submetida pela Câmara Municipal uma proposta do seguinte teor:

“Estabelecem a alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º e o n.º 1 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais), que o município tem direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa ao rendimento do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no art.º 1.º do art.º 78.º do Código do IRS.

PROPOSTA - Fixação da percentagem de 5%.”

A proposta foi aprovada, por maioria, com quinze votos favoráveis e duas abstenções assumidas pelo srs. Paulo Cristo e Francisco Barbeiro.

5. DERRAMA:

Foi presente uma proposta da Câmara Municipal em que nos termos do n.º 1 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais), a Câmara Municipal propõem a aprovação de lançamento de derrama, nas seguintes taxas:

- 0,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€;
- 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a 150.000,00€.

A sr^a. Presidente da Câmara referiu que a presente proposta é idêntica à do ano anterior.

Não havendo qualquer intervenção, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por maioria, com catorze votos favoráveis e três abstenções assumidas pelos membros Quaresma Coelho, Paulo Cristo e Francisco Barbeiro.

6. PESSOAL:

a) Mapa de Pessoal/2015:

De conformidade com a alínea o) do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi submetido o mapa de pessoal para 2015, que, por exaustivo, se dispensou a sua transcrição, ficando arquivado na pasta auxiliar de atas.



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

Sobre o assunto pronunciaram-se:

- Sr.^a Maria Manuel que referiu haver uma repetição nas funções do encarregado operacional, referido na página 15 do anexo, que acompanhava o mapa de pessoal e questionou sobre a necessidade de admissão de um jardineiro, quando, na última reunião, foram aprovados os acordos com as Juntas de Freguesia onde os espaços verdes passavam para a competência das mesmas.
- Sr. Tomás calhau solicitou saber concretamente qual o número atual de funcionários do município.

A sr.^a Presidente da Câmara respondeu que atualmente o número atual de funcionários é de 139, quanto à repetição disse tratar-se de lapso, cuja correção será indicada para o respetivo serviço. Relativamente à outra questão informou que esclareceria no ponto seguinte, dado corresponder ao assunto colocado.

O sr. Presidente procedeu à votação do assunto, verificando-se a sua aprovação, por maioria, com dezasseis votos favoráveis e uma abstenção tomada pelo sr. Quaresma Coelho.

b) Procedimento concursal para provimento de 2 assistentes Operacionais:

Submetida uma informação da Câmara Municipal que expondo alguns considerandos propõem, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da LOE 2014, que a Assembleia Municipal autorize a abertura dos seguintes procedimentos concursais para o recrutamento excecional dos seguintes trabalhadores:

- *Um assistente operacional (Mecânico);*
- *Um assistente operacional (Jardineiro).*

O conteúdo funcional bem como os requisitos habilitacionais e outros encontram-se previstos no mapa de pessoal oportunamente aprovado. Tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, podem candidatar-se também candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída. A presente proposta fundamenta-se e tem por base o seguinte:

- a) Os postos de trabalho encontram-se previstos na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado (CTI) e não ocupado no mapa de pessoal do município com a caracterização dele constante.
- b) O interesse público no preenchimento dos postos de trabalho em apreço resulta das informações dos respetivos serviços, dando-se assim cumprimento ao requisito previsto na LOE 2014.

De acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, “As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”.

Refere ainda a informação estar fundamentado o recurso ao recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público mediante procedimento único por razões, designadamente, de celeridade, economia processual, aproveitamento dos atos, natureza permanente das necessidades e, bem assim, numa lógica de contenção da despesa, até porque, a admissibilidade deste procedimento não invalida nem escusa da observância dos requisitos e prioridades legais. Relativamente ao requisito relativo aos encargos com os recrutamentos em causa os mesmos estão contemplados no orçamento aprovado pela Assembleia Municipal a 27 de Dezembro do ano findo. A demonstração do cumprimento pontual e integral dos deveres de informação previstos na lei das Finanças Locais comprova-se pelos mapas anexos. Quanto à demonstração do cumprimento da medida de redução mínima de trabalhadores da autarquia, comprova-se pelo mapa em anexo.

Lei n.º 83-C/2013 de 31 Dezembro OE 2014 - Redução Pessoal

VALOR EFETIVO	Art. 62º	Valor Reduzido até 01-12-2014	Objetivo
144	4	6	Superado

Redução \geq 2% = 3

MOVIMENTO DE PESSOAL ANO DE 2014			
Entradas de trabalhadores		Saída de trabalhadores	
Contratação a termo	0	Aposentação	6
Contratação p/ tempo indeterminado	0	Caducidade contrato	2
Regresso de licença	1	Denúncia de contrato	0
Licença sem vencimento	0		
Falecimento	0		
Total	1		8

Usando da palavra, a sr.ª Presidente da Câmara fez uma breve explicação sobre o assunto. Sobre o recrutamento do jardineiro justificou a sua necessidade dado que o acordo aprovado com a Junta de Freguesia de Arraiolos não contempla os espaços verdes da vila de Arraiolos, que são da responsabilidade do município, assim como, os espaços verdes do Vimieiro, que não constam, igualmente, no acordo aprovado com a Junta de Freguesia de Vimieiro.

Não havendo mais pedidos de intervenção o sr. Presidente colocou o assunto em votação, verificando-se a sua aprovação, por maioria, com dezasseis votos favoráveis e uma abstenção tomada pelo sr. Quaresma Coelho.



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

7. ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS:

Foi presente uma proposta de alteração à Tabela de Taxas, a qual foi distribuída atempadamente por todos os membros.

A sr.^a Presidente da Câmara esclareceu que a proposta se deve essencialmente à atualização dos articulados face à aplicação dos Regulamentos do Licenciamento Zero, não havendo qualquer alteração de valores.

Sobre a proposta pronunciou-se a Sr.^a Maria Manuel que relativamente ao art.º 119.º (pág. 20) levantou a falta de taxa a aplicar aos utentes da piscina coberta, aos sábados e domingos, dos 18 aos 64 anos.

Perante a situação, sugeriu o sr. Presidente que fosse votado o assunto, uma vez que a sr.^a Presidente na sua introdução esclareceu que não estavam em causa os valores das taxas, mas sim a redação dos artigos, e amanhã o Secretariado informaria o valor estipulado.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

8. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO:

Apresentada a proposta de alteração ao Regulamento em título, que, por exaustivo, se dispensou a sua transcrição ficando arquivado na pasta auxiliar de atas.

A sr.^a Presidente da Câmara teceu um breve resumo às alterações que foram introduzidos ao Regulamento anterior, salientando entre elas, o próprio nome da designação do apoio no cumprimento da legislação em vigor, o alargamento até aos 30 anos (inclusive) a possibilidade de concorrerem e o cálculo do valor per-capita da família, uma vez que anterior era calculado com base na declaração do IRS, todavia, dada a instabilidade que as famílias se confrontam os rendimentos poderão efetivamente não corresponder, pelo que, foi encontrada uma formula de forma a ser mais justa.

Após apreciação da proposta, passou-se à votação verificando-se a sua aprovação, por unanimidade.

APRESENTAÇÃO DE RENÚNCIA

Solicitando a palavra, o sr. Quaresma Coelho procedeu à leitura de carta dirigida ao sr. Presidente da Assembleia renunciando ao cargo de deputado municipal, a partir de amanhã, dia 17 de dezembro, entregando, de imediato, a carta à Mesa.



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

Aproveitou ainda para desejar a todos votos de Boas Festas e de um bom ano e por fim agradeceu a todos estes momentos que apesar de ter havido divergências foram sempre momentos com altura, dignidade e com sentido de estar entre iguais.

O sr. Presidente referiu que a Mesa irá proceder de conformidade com legislação e respetivo regimento promovendo a sua substituição na próxima sessão da assembleia Municipal. De seguida formulou votos de sucessos na sua vida profissional.

APROVAÇÃO DE MINUTA - De seguida, a 1.^a Secretária procedeu à leitura da minuta das deliberações, que foi aprovada, por unanimidade.

O sr. Presidente da Assembleia Municipal aproveitou para desejar a todos votos de Boas Festas que o ano de 2015 seja repleto de sucessos para o concelho e para as vidas pessoais e profissionais de todos os membros e esperando que o trabalho tanto da Câmara como da Assembleia seja o que a população anseia.

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 22,20 horas, da qual e para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada pela Assembleia, será assinada pela Mesa.
